



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA Proc.-222/2020 AA OSU

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Requalificação em Parque Infantil de Alijó.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Alijó, situada em Rua General Alves Pedrosa, 13, 5070-051 Alijó, com os números de telefone 259957100 e de fax 259959738 e com o endereço electrónico geral@cm-alijo.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente

Previsão de renovações

Não

Gestores de contrato

Sandra Figueira

3 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

4 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

-9.^a Subcategoria da 1.^a Categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta apresentada e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; -10.^a Subcategoria da 2.^a Categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta apresentada e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

-1.^a e 2.^a Subcategoria da 5.^a Categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta apresentada e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

5 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 52.000,00 euros.

8 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Se, ainda, assim, a situação de empate subsistir, a hierarquização das propostas efetuar-se-á tomando por referência, de forma sucessiva e até que se obtenha a diferenciação, os preços unitários propostos para a execução dos trabalhos nos artigos seguintes, constantes da lista de preços unitários: 1.º - Artigo:4 - Equipamentos; 2.º-Artigo:2 - Desmontagem do existente;
- 2 - Sorteio.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Catálogos Técnicos dos equipamentos propostos;

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstos no projeto de execução;
- Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra, contendo igualmente a referencia às marcas, modelos e potências (quando aplicável) dos principais equipamentos que se propõe instalar, em conformidade com o exigido nas características técnicas do Caderno de Encargos do Projetos Técnicos de Execução;
- Nota Justificativa do preço proposto;
- Plano de Pagamentos;
- Plano de Trabalhos tal como definido no artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual;
- Preço Total, com exclusão do IVA;
- Proposta de preço.

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas;
- Certidão permanente atualizada do teor de todas as inscrições em vigor respeitantes à empresa Adjudicatária emitida pela Conservatória do Registo Comercial;
- Comprovativo da contratação do Diretor da Obra;
- Cópia das Apólices de Seguros e das respetivas condições gerais e particulares;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Declaração do Técnico apresentado pelo Concorrente, que assegurará a gestão do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST);;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- Termo de responsabilidade desse Diretor de Obra e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 7 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas e 30 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.